

PORTARIA Nº 375, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Remoção definitiva de servidor para a Secretaria de
Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução nº 4, de 18 de fevereiro de 2025, visando à ampliação da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU tanto no que diz respeito ao quantitativo de servidores, quanto a sua área de abrangência;

CONSIDERANDO a implantação da 1ª etapa de ampliação da SPU, com a remoção dos servidores das unidades já atendidas, conforme previsto no § 4º do art. 13 da Resolução TJAL nº 02/2022;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos Magistrados das Unidades Judiciárias à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas dos servidores que serão removidos, em caráter definitivo, para SPU; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2025-104553,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, o servidor **Ítalo Gustavo Santos Duarte**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, nos termos do art. 14 da Resolução TJ/AL nº 02/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.018, de 5 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2025, data do término da licença maternidade da servidora Nathalia Costa Loureiro Falcão, Técnica Judiciária da 12ª Vara Criminal da Capital.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 17/03/2025